



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.394 /

"AUTORIZA A CESSÃO ONEROSA DE USO DO GINÁSIO POLI -
ESPORTIVO 'DR. ARTHUR DE MENDONÇA CHAVES'."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ART. 1º - Fica a firma Marcílio Alves Programações Artísticas Ltda. autorizada a utilizar o Ginásio Poliesportivo "Dr. Arthur de Mendonça Chaves", no dia 02 de abril de 1994, para apresentação de show com o grupo "RAÇA NEGRA" , mediante o pagamento de 5% (cinco por cento) da receita bruta apurada na bilheteria , e mais o depósito, a título de cau ção, no valor de CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros reais) , para garantia de possíveis danos no local.


PARÁGRAFO ÚNICO - Correrão por conta da cessionária todas as despesas referentes ao consumo de energia elétrica.

ART. 2º - A montagem e desmontagem do palco e demais equipamentos será efetuada pela cessionária e de forma a não prejudicar as instalações do Ginásio.

ART. 3º - Os eventuais danos que venham a ocorrer durante a promoção serão de inteira responsabilidade da cessionária.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE MARÇO DE 1994.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


LUIZ ANTONIO DE CAMPOS
Secret. Munic. Esportes